



PROCESSO ELEITORAL 2025 QUINQUÊNIO 2026/2031

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS AGENTES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – SINDIVACS-DF, REFERENTE AO QUINQUÊNIO 2026/2031, REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 14h00 (quatorze horas), reuniu-se a Comissão Eleitoral nomeada para coordenar o processo eleitoral do SINDIVACS-DF 2025. Antes de iniciar os trabalhos, a Presidente da Comissão Eleitoral recebeu da Secretaria do SINDIVACS-DF a relação das Assembleias Gerais realizadas pelo Sindicato, com indicação das respectivas datas, emitida pelo 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas – Cartório Marcelo Ribas; cópia das Atas das Assembleias Gerais realizadas durante o mandato vigente e das listas de presença, a fim de subsidiar a verificação quanto ao cumprimento do requisito de que trata o art. 11, III, do Regulamento Eleitoral do SINDIVACS-DF. Logo após, a Presidente da Comissão Eleitoral declarou formalmente aberto o prazo para inscrição das chapas concorrentes, em conformidade com o Edital de Convocação de Eleição do SINDIVACS-DF, nos termos do art. 67 do Estatuto Social, do art. 13 do Regulamento Eleitoral e em observância ao cronograma eleitoral. Às 14h41min (quatorze horas e quarenta e um minutos), os Srs. *Idaiano Iuri Marques dos Santos*, *Francisco Nilson Gonçalves Pereira*, *Lindon Johnson Vieira Monteiro* e *Thiago Alves de Freitas*, compareceram à sala da Comissão Eleitoral e apresentaram requerimento de inscrição da chapa concorrente denominada “A LUTA CONTINUA!”, juntamente com documentos. Conforme Ficha de Registro de Chapa, foram indicados os Srs. *Idaiano Iuri Marques dos Santos* e *Francisco Nilson Gonçalves Pereira* como representantes da Chapa “A LUTA CONTINUA!”, para fins de recebimento de comunicações e prática de atos perante a Comissão Eleitoral, nos termos do inciso I, art. 13 do Regulamento Eleitoral. Na sequência, passou-se à conferência preliminar da regularidade formal dos documentos apresentados, ocasião em que a Comissão Eleitoral, atuando de forma colegiada, examinou a presença dos documentos obrigatórios e a observância dos requisitos previstos no Estatuto Social, no Regulamento Eleitoral e no Edital de Convocação de Eleição do SINDIVACS-DF. Da análise realizada pela Comissão Eleitoral, verificou-se, nesta oportunidade, que havia sido apresentada apenas 01 (uma) cópia do documento de identidade do candidato *Thiago Alves de Freitas*. De imediato, nos termos do art. 14 do Regulamento Eleitoral, a Comissão notificou os representantes da Chapa “A LUTA CONTINUA!”, que providenciaram prontamente a devida correção. Regularizada a pendência, constatou-se que a documentação apresentada se encontrava completa e adequada às exigências do Estatuto Social, do Regulamento Eleitoral e do Edital de Convocação, não remanescendo vícios formais ou pendências documentais. Regularizada a pendência, constatou-se que a documentação apresentada pela Chapa “A LUTA CONTINUA!” se encontrava completa e formalmente



PROCESSO ELEITORAL 2025 QUINQUÊNIO 2026/2031

adequada às exigências constantes do Estatuto Social, do Regulamento Eleitoral e do Edital de Convocação, em 2 (duas) vias de igual teor, não sendo identificadas, de imediato, outras pendências documentais ou vícios formais que obstassem o recebimento do pedido de registro, ao qual foi atribuído o número de protocolo nº 001/2025. Nada mais havendo a tratar, e não havendo ressalvas a registrar, a Presidente da Comissão Eleitoral declarou encerrados os trabalhos precisamente às 18h42min (dezoito horas e quarenta e dois minutos). E, para constar, nós, Dr. **Clecio Marciano de Lima** e Dr. **Ralffer José Pinto Barbosa**, secretariamos os trabalhos da reunião e lavramos a presente Ata, que vai por nós assinada e pela Presidente da Comissão Eleitoral, Dra. **Maria Aline Rodrigues Santos**. Brasília-DF, 17 de novembro de 2025.

Dra. Maria Aline Rodrigues Santos
Presidente da Comissão Eleitoral

Dr. Ralffer José Pinto Barbosa
Membro da Comissão Eleitoral

Dr. Clecio Marciano de Lima
Membro da Comissão Eleitoral